



Porto de Itajaí

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

PORTARIA Nº 048/09 DE 02 DE JANEIRO DE 2009.

Exonera servidor ocupante da função gratificada

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **ADEMIR CESAR MACIEL**, da função gratificada – FG de **INSPEÇÃO DE SEGURANÇA DA ÁREA PRIMÁRIA**, desta Superintendência, com efeitos a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique -se.

Itajaí, 02 de janeiro de 2009.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente



8096